CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 03 de Janeiro de 2005
PROTOCOLISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 001/2005

A vereadora ANGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS - PPS, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, indica ao Exmo. Prefeito Municipal, DR. FERNANDO CASTRO ROCHA, a necessidade da pavimentação da ladeira localizada na Rua Ricardo Pagung, que dá acesso à comunidade de Bragança, neste Município.

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 03 de janeiro de 2005.

ANGELA Mª. SCHULTZ LEPPAUS
Vereadora – PPS
Autora da Indicação

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 02 de Março de 2005
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

Faz-se necessário o acolhimento da presente indicação, pois a localidade referida e suas adjacências constituem importante região de produção agrícola e depende de tal serviço para a melhoria do escoamento de seus produtos. Além disso, nos períodos de chuva, os moradores daquela comunidade enfrentam inúmeras dificuldades por conta do problema da falta de calçamento. Portanto, a ora proponente solicita o apoio dos demais Edis deste Parlamento Municipal, rogando ao Executivo Municipal o efetivo atendimento desta proposição.

Av. Prefeito Hélio Rocha, 1022 – Centro – CEP: 29640-000 – Santa Leopoldina – Espírito Santo
TEL.: (27) 3266-1283 - TELEFAX: (27) 3266-1064 – Email – cmsl1@uol.com.br -